LEI Nº 1.475, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1983.

DA DENOMINAÇÃO A RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada " RUA JOAQUIM PRATA ", a rua projetada sita à margem direita do lugar denominado Campo de Aviação, na sede do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de novembro de 1983.

DJALMA MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.